



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.120/2025

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade da servidora municipal
**TATIELE APARECIDA ALVES
SCHAFFER.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a concessão do Prêmio
Assiduidade do servidor municipal **TATIELE APARECIDA ALVES
SCHAFFER**, matrícula n.º 998-9, conforme art. 96, § 4º da Lei Municipal n.º
4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade,
devendo compensar 111 (cento e onze dias) dias de efetivo exercício a contar de
16/08/2025, ficando previsto para **06/12/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de
agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.